

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: amwzf8f1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Indicação nº 3940/2021 Protocolo nº 5984/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, a necessidade de priorização de vacinação contra o coronavírus de caminhoneiros residentes e em trânsito no estado.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de priorização de vacinação contra o coronavírus de caminhoneiros residentes e em trânsito no estado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de priorização de vacinação contra o coronavírus de caminhoneiros residentes e em trânsito do estado.

Os caminhoneiros transitam pelo país todo, levando e trazendo risco de contaminação pelo coronavírus, a exemplo de notícia recente da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, a 218 km de Cuiabá, que monitora um caso suspeito de uma pessoa infectada pela variante B.1.617, cepa da Covid-19 encontrada na Índia, ligada ao aumento de casos no país.

Sendo assim, é necessária a inclusão desses profissionais na lista prioritária de vacinação contra o coronavírus.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2021

Faissal
Deputado Estadual